



Edição Nº 22, Ano VI

Bom Sucesso, 13 de Fevereiro de 2019

---

---

### Atos do Executivo - Termo de Desistência

---

---

Termo de Desistência de Wadia Gabriela Vital para a função pública de suplente do Conselho Tutelar

#### TERMO DE DESISTÊNCIA

Bom Sucesso - MG, 13 de fevereiro de 2019

Exmo.Sr

Porfírio Roberto da Silva

D.D. Prefeito Municipal

Eu, Wadia Gabriela Vital, residente na Rua Omar Soares, nº 310 Bairro Palmeiras neste município, portadora da cédula de identidade nº 16.582.706, expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 088.618.766-41 e, eleita no Processo de Seleção Unificado para Conselheiro Tutelar através do Edital 001/2015, DESISTO, em caráter definitivo e de forma irretratável da nomeação para a referida função pública na condição de suplente do Conselho Tutelar, conforme edital de convocação nº 001/2019, podendo a Prefeitura Municipal, desde já caso lhe convenha, convocar o Candidato imediatamente classificado no referido Processo.

Atenciosamente

CLIQUE [AQUI](#) PARA VISUALIZAR O TERMO DE DESISTÊNCIA DIGITALIZADO E COM A ASSINATURA DE WADIA GABRIELA VITAL OU VISUALIZE O REFERIDO TERMO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - MG ( <http://bomsucesso.mg.gov.br/> ), NA ABA "PUBLICAÇÕES", CLICANDO NA OPÇÃO "TERMOS DE DESISTÊNCIA DA NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR".

---

---

### Atos do Executivo - Termo de Desistência

---

---

Termo de Desistência de Rodrigo Borges Flauzino para a função pública de suplente do Conselho Tutelar

#### TERMO DE DESISTÊNCIA

Bom Sucesso - MG, 13 de fevereiro de 2019

Exmo. Sr.

Porfírio Roberto da Silva

D.D. Prefeito Municipal

Eu, Rodrigo Borges Flauzino, residente na Rua Ademar de Oliveira, nº 79 Bairro Barreiro neste município, portador da cédula de identidade nº 10.740.497 expedida pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 050.683.186-80 e, eleito no Processo de Seleção Unificado para Conselheiro Tutelar através do Edital 001/2015, DESISTO, em caráter definitivo e de forma irrevogável da nomeação para a referida função pública na condição de suplente do Conselho Tutelar, conforme edital de convocação nº 001/2019, podendo a Prefeitura Municipal, desde já caso lhe convenha, convocar o Candidato imediatamente classificado no referido Processo.

Atenciosamente

CLIQUE [AQUI](#) PARA VISUALIZAR O TERMO DE DESISTÊNCIA DIGITALIZADO E COM A ASSINATURA DE RODRIGO BORGES FLAUZINO OU VISUALIZE O REFERIDO TERMO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - MG ( <http://bomsucesso.mg.gov.br/> ), NA ABA "PUBLICAÇÕES", CLICANDO NA OPÇÃO "TERMOS DE DESISTÊNCIA DA NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR".

---

---

### Licitações - Termo de Ratificação

---

---

Termo de Ratificação - Processo Licitatório nº 009/2019, Inexigibilidade nº 001/2019

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 09/2019, Inexigibilidade 001/2019, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TIAGO ELMARQUE REIS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA TIAGO MORAIS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL ANTECIPADO DE MACAIA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2019**, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TIAGO ELMARQUE REIS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA TIAGO MORAIS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL ANTECIPADO DE MACAIA**, inscrita no CNPJ 24.198.997/0001-02, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 13 de fevereiro de 2019.

**PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Licitações - Termo de Ratificação**

---

---

**Termo de Ratificação - Processo Licitatório nº 010/2019, Inexigibilidade nº 002/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 010/2019, Inexigibilidade 002/2019, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLEBER JOSE DA COSTA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA RELUX PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL ANTECIPADO DE MACAIA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2019**, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Deste modo, somos pela contratação da empresa **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLEBER JOSE DA COSTA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA RELUX PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL ANTECIPADO DE MACAIA**, inscrita no CNPJ 24.198.997/0001-02, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 13 de fevereiro de 2019.

**PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*